


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 38
DE 01 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve;**

Art. 1º – NOMEAR, DEBORA STEFANY NORONHA DE OLIVEIRA ALMEIDA, CPF nº.: XXX.831.975-XX, para exercer o cargo em comissão simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju, 1 de abril de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TO2J-S6MZ-YNSY-BMIB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 01/04/2026 11:36:18 (Docflow)

segunda-feira, 06 de Abril de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.861

21

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora: **CHRISTIANE SILVA DE ANDRADE HORA**, CPF: n.º XXX.353.705-XX, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula nº 04453, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026 e válida até 31 de dezembro de 2027.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 01 de abril de 2026

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 118/2026
De 01 de abril de 2026

Renovação de Cessão da Servidora Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Campo do Brito.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

RESOLVE:

Art.1.º Renova a Cessão da servidora **MARIA DE LURDES OLIVEIRA**, CPF: n.º XXX.263.515-XX, Assistente de Enfermagem II, matrícula nº1604, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Campo do Brito, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e válida até 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 01 de abril de 2026.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 119/2026
De 01 de abril de 2026

Nomeia no cargo de Livre Provedimento de Assessor Técnico de Apoio as Unidades, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

EVERTON PRADO LIMA, CPF n.º XXX.085.375-XX, no cargo de Livre Provedimento de Assessor Técnico de Apoio as Unidades, a partir de 1º de abril de 2026, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 01 de abril de 2026.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 34/2026
De 10 de março de 2026

Designa responsável para responder interinamente pela Gestão de Produção de Insumos Estratégicos da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar **LUCÉLIA ALVES LUNGUINHO SANTOS**, CPF nº 997.xxx.xxx-72, para responder interinamente pela Gestão de Produção de Insumos Estratégicos, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias, no período de 06 de abril a 17 de abril de 2026

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Aracaju (SE), 10 de março de 2026.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor - Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em função do teor do Laudo de Perícia Médica, nº 1701/2026, datado de 20 de março de 2026, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, vem tornar pública a concessão de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias do Servidor Público da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
Wesley Cardoso Fabio	777.xxx.xxx-00	045/2026	05/03/2026	18/04/2026

Aracaju/SE, 30 de março de 2026.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor - Presidente

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 38
DE 01 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, DEBORA STEFANY NORONHA DE OLIVEIRA ALMEIDA, CPF n.º: XXX.831.975-XX, para exercer o cargo em comissão simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 023/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: PRIME CARE LTDA - CNPJ: 52.449.773.0001/53

OBJETO: Termo Aditivo Prorrogação do prazo contratual em 24 meses, contados a partir de 12 de Março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/21

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2026

PARECER JURÍDICO Nº: 291 A/2026 - PROJUR

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2026

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: JV CONSULTORIO MEDICO LTDA - CNPJ: 27.976.636/0001-20

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 240.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026

PARECER JURÍDICO Nº: 341/2026 - PROJUR

PROCESSO Nº: 015215.14231/2026-4 (E-DOC: N°3173/2026)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 099/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: MACENA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 59.145.226/0001-23

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto o aumento de teto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 389.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/21

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2026

PARECER JURÍDICO Nº: 372/2026 - PROJUR

PROCESSO Nº: 015215.14711/2026-0 (E-DOC: N° 3544/2026)

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2026

CONVENIENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE

OBJETO: Cooperação mútua, propiciando aos seus servidores ativos e seus dependentes, pensionistas e seus dependentes, bem como os servidores inativos e seus dependentes, a adesão ao Plano de Assistência à Saúde.

PRAZO: Vigência de 5 (cinco) anos, a partir de 18 de fevereiro de 2026, prorrogável por interesse dos participantes.

PARECER: 261/2026

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 014/2020